

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021.08.02.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de readequação de estrutura, destinada a possibilitar a ligação, em caráter definitivo, de energia do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba- Ce.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.08.02.01** que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 02 de agosto de 2021.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário de Educação



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.02.01

O Secretário da Educação do Município de Irauçuba, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de readequação de estrutura, destinada a possibilitar a ligação, em caráter definitivo, de energia do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba- Ce.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso I, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tal serviço visa propiciar a realocação do transformador existente nas imediações do Colégio CEPABB (Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga) e viabilizar a ligação de energia permanente desta escola, com vistas a atender a nova padronização da Concessionária ENEL para ligações em prédios que se destinam à implantação de energia elétrica relacionada ao GRUPO A.

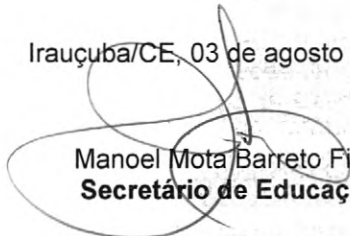
A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,¹

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93 justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sob a Empresa **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº 31.549.845/0001-64, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**.

Irauçuba/CE, 03 de agosto de 2021.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário de Educação

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de readequação de estrutura, destinada a possibilitar a ligação, em caráter definitivo, de energia do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iraucuba/Ce.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto do artigo 26 parágrafo único e do art. 24, inciso I da Lei de Licitações de Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação ora pretendida visa propiciar a realocação do transformador existente nas imediações do Colégio CEPABB (Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga) e viabilizar a ligação de energia permanente desta escola, com vistas a atender a nova padronização da Concessionária ENEL para ligações em prédios que se destinam à implantação de energia elétrica relacionada ao GRUPO A.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Desmontagem e montagem de uma subestação aérea de 112,5KVA, de acordo com o padrão Enel-CE e mudança no esforço do poste em relação a rede elétrica, incluindo toda a mão-de-obra e todos os materiais necessários de acordo com o Projeto e orçamento em anexo.	SERVIÇO	01

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

5.2 – Prazo de execução do serviço 04 (quatro) dias de acordo com cronograma do Orçamento.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 -Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

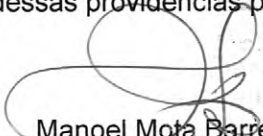
UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Educação	0604 12 361 0007 2.032	Fundeb 30% (Fonte 1113000000) e Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 10.1 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 1) APRESENTAÇÃO
- 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3) MEMORIAL DESCRITIVO
- 4) ORÇAMENTO
- 5) CRONOGRAMA
- 6) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
- 7) COMPOSIÇÃO DE ENGARGOS SOCIAIS
- 8) PEÇAS GRÁFICAS
- 9) ART





Carta **CE.02686/2021**

ID:

UC: **NÃO APLICA**

A,

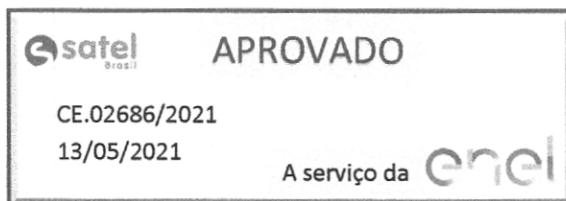
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA LUCAS BATISTA, Nº 404
IRAUÇUBA - CEARÁ**

Categoria: Subestação Aérea de 112,5KVA

Assunto: Carta resposta a análise da sua solicitação

De acordo com a norma técnica vigente na ENEL Ceará, seu projeto encontra-se **APROVADO** segundo a norma CNC-OMBR-MAT-20-0942-EDBR.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO



Projeto Elétrico

Subestação Aérea de 112,5KVA.

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba/Ceará

Endereço da Obra: Rua Lucas Batista, nº404, Bairro: Esperança/ Irauçuba - CE.

Referência: Próximo ao Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga

Finalidade: Elaboração de Projeto elétrico para atender ligação nova de uma subestação aérea de 112,5 KVA.

MEMORIAL DESCRITIVO DA SUBESTACÃO

Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Irauçuba
ENDEREÇO: Rua Lucas Batista, nº404, Bairro: Esperança
MUNICÍPIO: Irauçuba – Ceará
OBRA: Subestação Aérea de **112,5kVA**
ENGENHEIRO: **Paulo Victor Sousa Bastos** – CREA: 56980/CE



2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

ATIVIDADE ECONÔMICA: **ESCOLA**
POTÊNCIA INSTALADA: **60,60 KW**
POTÊNCIA DEMANDADA: **52,69 KVA**
POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR: **112,5 KVA**
FATOR DE DEMANDA: *Conforme TAB. 29 do WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE:*
Fator de Demanda = 0,71 Código 3511 – 5 / 01
DEMANDA PROVÁVEL DE CONTRATO: **302,56 x 0,71 ≈ 214,81 KW**

3. NATUREZA DO PROJETO

Projeto elétrico de uma subestação abaixadora de energia elétrica de **112,5KVA** com relação de transformação de 13,8 / 13,2 / 12,6KV // 380 / 220 V e frequência nominal igual a 60Hz.

4. FINALIDADE DO PROJETO

O referido projeto tem como objetivo a construção de uma subestação abaixadora de energia elétrica, tipo **aérea**, com estrutura de medição e transformação em postes distintos, com potência nominal igual a **112,5KVA**, tudo de acordo com o estabelecido na CNC-OMBR-MAT-18-0125-EDCE, CNS-OMBR-MAT-19-0285-EDBR, WKI-OMBRMAT-18-0248-EDBR, CNS-OMBR-MAT-18-0135-EDBR e PM da ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA e NBR 5410/2005, para fornecer energia às instalações elétricas, com previsão de ligação em 11 de Junho de 2021.

5. PONTO DE ENTREGA

O ponto de entrega de energia elétrica da concessionária ficará em um poste **600/12** com estrutura de medição, que estará fincado dentro do terreno do cliente no limite com a via pública sem obstáculo físico entre a unidade consumidora e a via pública, conforme é mostrado na planta de situação.

6. MEDIÇÃO

A medição será em média tensão, através de um conjunto de medição compacta, sendo que o medidor de energia deverá ser instalado internamente ao conjunto de medição, juntamente com um módulo de telemedição. Um display deverá ser instalado no poste do conjunto de medição, abrigado em caixa padronizada, fixada a 1,60m do solo



ao medidor e conectado ao medidor através de um cabo de fibra ótica, instalado dentro de um eletroduto de PVC rígido diâmetro 25mm (1”), tudo conforme é mostrado no projeto.

7. SINAL DE OPERADORAS

Sinais de operadoras disponíveis com melhor qualidade seria as operadoras TIM e CLARO.

8. PROTEÇÃO ELÉTRICA E SECCIONAMENTO

8.1. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVOCADOS POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MANOBRAS

Serão instalados na estrutura de transformação um conjunto de para-raios de distribuição, 12 kV, Tipo C4, óxido de zinco, 10 kA, NBI 110kV, distância de escoamento 465 mm, um por fase, conforme MAT-OMBR-MAT-18-0095-EDCE, com neutro solidamente aterrado.

Também deverá ser instalado um conjunto de para-raios na mesma estrutura do conjunto de medição pelo lado da fonte, mais próximo possível ao conjunto de medição, juntamente com seus respectivos acessórios sob responsabilidade técnica e financeira da Enel Distribuição Ceara e, um conjunto de para-raios no lado da carga, sendo este de responsabilidades técnica e financeira do cliente, conforme estabelecido na CNC-OMBRMAT-18-0125-EDCE.

Os para-raios serão aterrados na mesma malha de aterramento dos equipamentos que estarão protegendo e o mais próximo possível deles.

8.2. PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA CONDIÇÕES ANORMAIS DE SERVIÇOS

A proteção geral de média tensão será realizada por meio de chaves fusíveis unipolares e a proteção geral de baixa tensão do transformador seja realizada por meio de disjuntor termomagnético tripolar devidamente especificado com relação à corrente nominal do transformador e corrente de curto-circuito.

CHAVES FUSÍVEIS UNIPOLARES

Especificações Técnicas:

- USO EXTERNO
- CLASSE DE TENSÃO: 25 KV
- CORRENTE NOMINAL: 300 A
- NÍVEL BÁSICO DE ISOLAMENTO: 110KV
- CORRENTE DE RUPTURA: 6,3 KA
- ZONA DE AGRESSIVIDADE: TIPO-B

Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

DISJUNTOR GERAL DE BAIXA TENSÃO

Especificações Técnicas:

- CLASSE DE TENSÃO: 0,6 KV
- CORRENTE NOMINAL: 175A
- CORRENTE DE RUPTURA: 10 KA

9. ATERRAMENTO

Todas as partes metálicas da subestação aérea e do conjunto de medição, não destinadas à condução de corrente elétrica serão aterradas. O sistema de aterramento será



composto de no mínimo **06 (seis)** hastes de aterramento de **5/8" x 2,40m** de comprimento, interligadas em cabo de cobre nú de **50mm²**, de modo que se obtenha a qualquer época do ano uma resistência de terra menor ou igual a **10 (dez) OHMS**.

10. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Os materiais e equipamentos elétricos que serão utilizados atenderão as definições da WKI-OMBR-MAT-18-0248-INBR.

11. DATA PREVISTA PARA A LIGAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

A ligação deverá ser efetivada logo após a conclusão dos trabalhos e cumpridas todas as exigências técnicas e comerciais com a ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA. Estima-se que no prazo de 30(trinta) dias seja feita a ligação definitiva do consumidor em questão.

12. MEMORIAL DE CÁLCULO

QTD	Descrição	Pot.Unit (W)	Pot. Total (KW)	Pot. Total (KVA)	FP
82	Lâmpada LED. 18W	18	1,48	1,60	0,92
47	Lâmpada Fluor. 18W	18	0,85	0,92	0,92
5	Refletor LED 100W	100	0,50	0,54	0,92
20	Computadores	130	2,60	2,83	0,92
3	Impressoras	120	0,36	0,39	0,92
2	TV LED	43	0,09	0,09	0,92
2	Bebedouro	75	0,15	0,16	0,92
2	Freezers	130	0,26	0,28	0,92
1	Geladeira	75	0,08	0,08	0,92
30	TUG	100	3,00	3,26	0,92
38	Ar Condicionado 12000BTUs	1221	46,40	50,43	0,92
Carga Instalada Total			55,75	60,60	

12.1. CÁLCULO DA DEMANDA DO TRANSFORMADOR

Usando o critério da CNC-OMBR-MAT-18-0125-EDCE da Enel Distribuição Ceara.

$$D = \left(\frac{0,77a}{F.P} + 0,7b + 0,95c + 0,59d + 1,2e + f + g \right) kVA$$

ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL

$$FD = 100\% \rightarrow FP=0,92$$

$$A = 0,77 \times (9,35 / 0,92) \rightarrow A = 7,83 \text{ KVA}$$

AR CONDICIONADO

$$FD = 78\% \rightarrow FP=0,92$$

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

$$C = 0,95 \times 46,40 \times 0,78 \rightarrow C = 44,86 \text{ KVA}$$



TOTAL DA DEMANDA DO TRANSFORMADOR

$$D = (7,83 + 44,86) \rightarrow D = 52,69 \text{ KVA}$$

12.2. CÁLCULO DA UNIDADE TRANSFORMADORA

CARGA TOTAL DEMANDADA -----	52,69kVA
RESERVA DE POTÊNCIA	59,81Kva
POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR -----	112,5Kva
RESERVA EM %	53,16 %

Assim fica dimensionado um transformador de **112,5kVA**, ficando uma reserva de potência de **59,81 KVA** para futuras e breves ampliações de carga.

12.3. DIMENSIONAMENTO DA PROTEÇÃO GERAL DE MÉDIA TENSÃO DO TRANSFORMADOR

$$| \text{primário} = 112,5 / 1,73 / 13,8 = 4,71 \text{ Amperes}$$

Serão utilizados elos fusíveis de 6 K, conforme estabelecido na **Tab. A. 10 da CNS-OMBR-MAT-19-0285- EDBR da ENEL DISTRIBUIÇÃO**

12.4. DIMENSIONAMENTO DA PROTEÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO DO TRANSFORMADOR

$$| \text{secundário} = 112,5 / 1,73 / 0,38 = 171,13 \text{ Amperes}$$

Será utilizado um disjuntor tripolar de **175 A**

12.5. CONDUTORES DE SAÍDA DO TRANSFORMADOR

CRITÉRIO UTILIZADO = Capacidade de Condução de Corrente
MÉTODO DE REFERÊNCIA = B1 (eletrod. aparente tab. 33 NBR 5410)
CONDUTOR = Cobre (Unipolar)
ISOLAÇÃO = EPR ou XLPE
TEMPERATURA NO CONDUTOR = 90° C
TEMP DE REFERÊNCIA DO AMBIENTE = 30° C (no ar)

Conforme tabelas 37 e 48 da NBR 5410/2005, os condutores escolhidos serão EPR ou XLPE com **#70mm²** para as fases e **#35mm²** para neutro.

Irauçuba, 07 de Maio de 2021,

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%			
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza	113,15%	-	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.066,73
1.1	063241	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 20/35KV EPR 50mm2	SBC	M	15,00	53,66	804,90
1.2	065100	PARA RAI0 POLIMERIC0 DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	SBC	UN	3,00	592,16	1.776,48
1.3	078631	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	SBC	UN	5,00	135,70	678,50
1.4	I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	9,00	26,20	235,80
1.5	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	SEINFRA	M	4,50	2,53	11,39
1.6	I9601	CAIXA PARA INSTRUMENTO DE DISPLAY PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	88,36	88,36
1.7	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	2,00	12,97	25,94
1.8	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	7,95	15,90
1.9	C1710	LUA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	3,10	12,40
1.10	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	SEINFRA	UN	8,00	30,82	246,56
1.11	I8080	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 2 C-400, R-320	SEINFRA	UN	4,00	8,38	33,52
1.12	I1575	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X230MM	SEINFRA	UN	4,00	4,19	16,76
1.13	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	UN	5,00	11,90	59,50
1.14	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	4,00	15,18	60,72
VALOR TOTAL:						4.066,73	
Quatro Mil Sessenta e Seis reais e Setenta e Três centavos							

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%			
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza	113,15%	-	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.066,73	100,00
VALOR TOTAL:		4.066,73	100,00

Quatro Mil Sessenta e Seis reais e Setenta e Três centavos



Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%		
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza	113,15%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
					REF.:
					06/2021
					05/2021



1.1. 063241 - CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 20/35KV EPR 50mm2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,2120	14,90	3,16
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,2120	11,06	2,35
TOTAL MAO DE OBRA:						5,51

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006844	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 12/20KV EPR 50mm2	SBC	M	1,0000	48,16	48,16
TOTAL MATERIAL:						48,16

VALOR:	53,66
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	53,66

1.2. 065100 - PARA RAIOS POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	3,8270	14,90	57,02
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	5,1020	11,06	56,44
TOTAL MAO DE OBRA:						113,46

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I007366	MASTRO DE PARA-RAIOS GALVANIZADO 1.1/2"x3,0m	SBC	UN	1,0000	229,60	229,60
I045604	PARA RAIOS POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGENS	SBC	UN	1,0000	223,90	223,90
I080188	BASE METALICA/SUPORTE DE PARA/RAIOS COM MASTRO 1.1/2"	SBC	UN	1,0000	25,20	25,20
TOTAL MATERIAL:						478,70

VALOR:	592,16
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	592,16

1.3. 078631 - CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,3400	14,90	19,96
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,0310	11,06	11,41
TOTAL MAO DE OBRA:						31,37

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I071118	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 2000mm	SBC	UN	1,0000	104,32	104,32
TOTAL MATERIAL:						104,32

VALOR:	135,70
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	135,70

1.4. I045622 - ISOLADOR PINO 15KV (UN)

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico

CREA: 56980

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			113,16%
			MES
			-
			REF.
			06/2021
			05/2021



VALOR:	26,26
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	26,26

1.5. C0111 - ARAME GALVANIZADO PARA PESCA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL MAO DE OBRA:						2,0770

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	22,4800	0,4496
TOTAL MATERIAL:						0,4496

VALOR:	2,53
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	2,53

1.6. I9601 - CAIXA PARA INSTRUMENTO DE DISPLAY PADRÃO COELCE (UN)

VALOR:	88,36
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	88,36

1.7. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
TOTAL MAO DE OBRA:						7,5080

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	5,4600	5,4600
TOTAL MATERIAL:						5,4600

VALOR:	12,97
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,97

1.8. C1021 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL MAO DE OBRA:						4,8802

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,0700	3,0700
TOTAL MATERIAL:						3,0700

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico

CREA: 56980

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FORNTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			REF.
			06/2021
			05/2021



VALOR:	7,95
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	7,95

1.9. C1710 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700	0,8385
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
TOTAL MAO DE OBRA:						1,8770

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,2200	1,2200
TOTAL MATERIAL:						1,2200

VALOR:	3,10
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	3,10

1.10. C2456 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2 (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
TOTAL MAO DE OBRA:						7,5080

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12075	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 240MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	23,3100	23,3100
TOTAL MATERIAL:						23,3100

VALOR:	30,82
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	30,82

1.11. I8080 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 2 C-400, R-320 (UN)

VALOR:	8,38
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	8,38

1.12. I1575 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X230MM (UN)

VALOR:	4,19
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	4,19

1.13. C3911 - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%	
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza	113,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
				47,76%
				05/2021



I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05200000	20,7700	1,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05200000	15,5500	0,8086
TOTAL MAO DE OBRA:						1,8886

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7382	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	10,0100
TOTAL MATERIAL:					10,0100

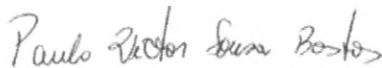
VALOR:	11,90
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	11,90

1.14. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					6,0064

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	8,9900
TOTAL MATERIAL:					9,1698

VALOR:	15,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	15,18


Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico
CREA: 56980

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARATER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA - CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

DESCRIÇÃO: READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARATER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA - CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA - CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE

DATA : 11/07/2021 **BDI :** 0,00%

FONTE **VERSÃO** **HORA** **MES**

SBC 2021/06 - Fortaleza 113,15% -

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%

DATA REF.

06/2021

05/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 1	DIA 2	DIA 3	DIA 4	Total parcela
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.066,73	25,00 % 1.016,68	25,00 % 1.016,68	25,00 % 1.016,68	25,00 % 1.016,69	100,00 % 4.066,73
		4.066,73	1.016,68	1.016,68	1.016,68	1.016,69	4.066,73
			1.016,68	2.033,36	3.050,04	4.066,73	

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%			
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza	113,15%	-	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,20	7,08
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81	2,93
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	14,34	11,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,38
	TOTAL	17,04	6,58

Horista = 113,15%
Mensalista = 71,25%

A + B + C + D

Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico
CREA: 56980

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	DATA : 11/07/2021	BDI : 0,00%			
DESCRIÇÃO:	READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A POSSIBILITAR A LIGAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE ENERGIA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA BRAGA -CEPABB NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	SBC	2021/06 - Fortaleza	113,15%	-	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

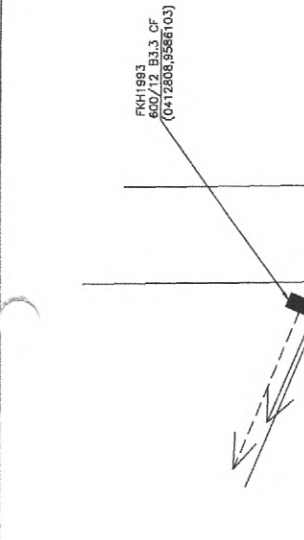
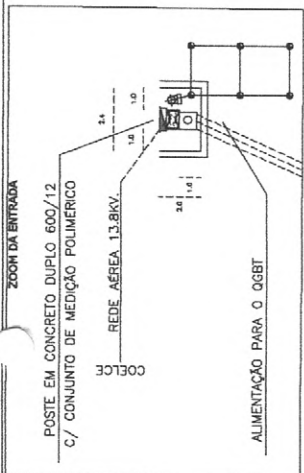
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico
CREA: 56980



Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico
CREA: 56980

APROVADO
CE: 0084/2021
13/05/2021
Assinatura: P. V. S. B.

IMPORANTE

TOTAL UC's 100%
EDIFICADAS: 2 UC's

ALIMENTADOR: ITE0114

LEGENDA

- Poste Projetado
- Poste a Reforçar
- Poste Substituído
- Poste Existente
- Trecho Cabele Existentes
- Trecho Particular
- Trecho a Implantar
- Trecho a Substituir
- Trecho a Reforçar
- Luminária de 70W Existente
- Uc a Ser Ligada
- Uc em Construção
- Rede de Baixa Tensão Afrio 380/220V
- Rede de Média Tensão Afrio 13.8KV
- Área
- RODovia FEDERAL (BR)
- RODovia ESTADUAL (SE)
- Hotas de Alvarimento a Implantar
- Hotas de Alvarimento Existente
- Hotas de Alvarimento no Desligamento
- Posto
- Selo Codificado

MEMORIA TÉCNICA

1 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

2 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

3 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

4 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

5 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

6 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

7 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

8 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

9 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

10 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

11 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

12 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

13 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

14 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

15 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

16 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

17 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

18 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

19 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

20 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

21 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

22 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

23 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

24 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

25 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

26 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

27 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

28 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

29 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

30 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

31 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

32 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

33 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

34 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

35 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

36 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

37 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

38 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

39 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

40 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

41 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

42 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

43 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

44 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

45 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

46 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

47 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

48 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

49 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

50 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

51 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

52 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

53 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

54 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

55 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

56 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

57 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

58 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

59 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

60 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

61 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

62 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

63 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

64 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

65 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

66 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

67 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

68 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

69 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

70 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

71 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

72 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

73 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

74 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

75 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

76 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

77 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

78 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

79 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

80 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

81 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

82 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

83 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

84 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

85 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

86 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

87 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

88 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

89 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

90 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

91 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

92 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

93 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

94 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

95 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

96 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

97 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

98 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

99 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

100 - DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (M) - NECESSÁRIO

PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO

DATA: 11/05/2021

REFERÊNCIA: PLANTA SITUÇÃO E REDE

ESCALA: SEM ESCALA

PRONÓSTICO Nº: 01/08

ereel
Distribuição Ceará

TIPO DE SOLO

ROCHA

PIÇARRA

BARRO

ARENOSO

PADRÃO INSTALADO

ACESSO A LINHA VIVA

SE NÃO PUDE FAZER COM SEGURANÇA NÃO FAÇA

TIPO DE OBRA

OBRAS NÃO UNIVERSALIZÁVEIS

OBRAS DO GRUPO "A"

UNIVERSALIZAÇÃO

DT - 044/AUTO CONSTRUÇÃO-BT

DT - 044/AUTO CONSTRUÇÃO-MT

OUTROS

TIPO DE ÁREA

Área A - Prolongamento de Rede (Área de 20 km de raio nominal)

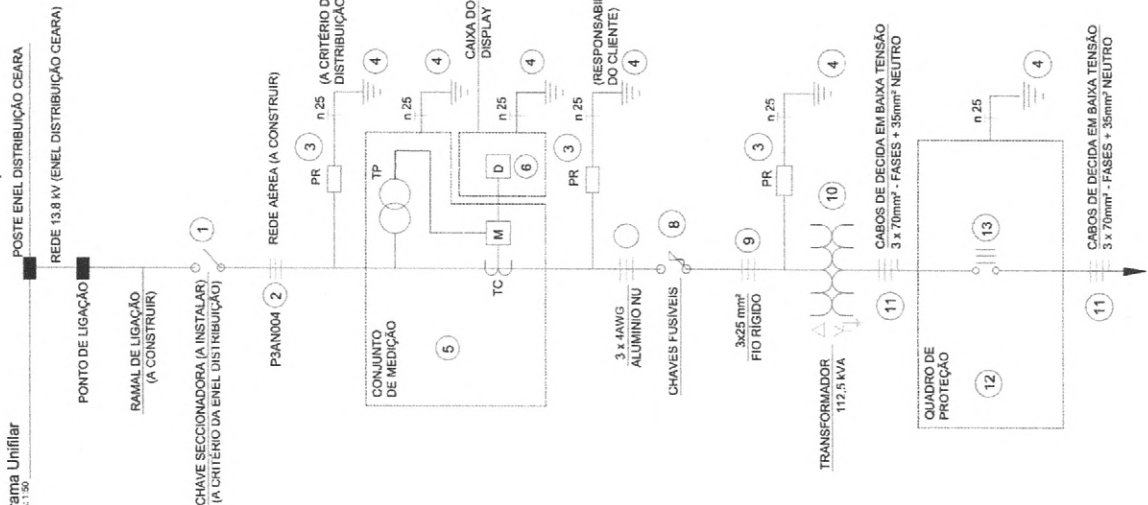
Área B - Prolongamento de Rede (Área de 20 km de raio nominal)

Área C - Prolongamento de Rede (Área de 20 km de raio nominal)

Área D - Prolongamento de Rede (Área de 20 km de raio nominal)

SE AS INFORMAÇÕES FRESTADAS NÃO CORRESPONDEREM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTERAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO





Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
 Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
 CREA: 56980

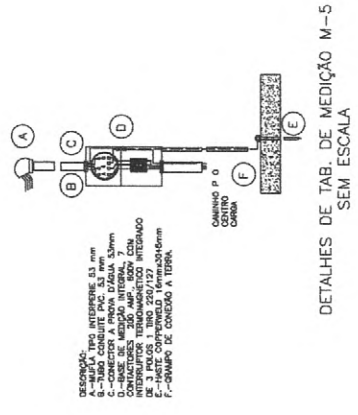
LEGENDA

POS. QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01 03	CHAVES SECCIONADORA (A INSTALAR), A CRITÉRIO DA INEL DISTRIBUIÇÃO CEARA
02 03	REDE AEREA A CONSTRUIR, A CRITÉRIO DA INEL DISTRIBUIÇÃO CEARA
03 09	PARA-RÁDIO DISTRIBUIÇÃO, 12KV 19KA, TIPO 14, POLIMÉRICO, ISOLANTE 100%, DISTÂNCIA DE ESCAMOTO 45MM.
04 12	MASTE DE TERRA COPPERWELD 5/8" 2,4m
05 01	CONJUNTO P/ MEDIÇÃO DE MESA TENSÃO C/ ISOLAMENTO POLIMÉRICO COM N° 10KV, COM VELOCIDADE DE INSTALAÇÃO INTERMEDIÁRIA - CRITÉRIO INEL DISTRIBUIÇÃO
06 01	CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE DISPLAY - DES. 19x0,7 - PM - 01 INEL
07 10A	CABO ALUMINIO NU - 4/MS
08 03	CHAVE FUSIVEL UNIP. (USO EXTERNO) 25KV 300A 6,3KA N° 118KV C/ ELO DE BARRA
09 03A3	PAR DE CABOS NU 25mm²-34G(90/90)
10 01	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 112,5KVA 10,5KV X 13,8KV A 15KV A 15KV
11 4A11	CABO DE COBRE ISOLADO ALIFE 30C 350C 3/20KV 40MM COM BUCHAS AT DE 20KV 150MM (NEUTRO) 3x 70mm² E 35mm² (FASES) E 35mm² (NEUTRO) 3x 35mm²
12 01	QUADRO DE PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO NO POSTE USO EXTERNO
13 01	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLADA 175A 10KA 300V TERNOMAGNETICO

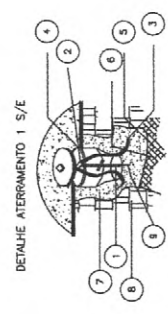


<p>PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO</p> <p>MUNICÍPIO: ITAPICÓBA - CE BARRIO: CENTRO ENDEREÇO: RUA LUCAS BATISTA DE MOTA DESCRIÇÃO DA OBRAS: LIGAÇÃO GRUPO A PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICÓBA RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS</p>		<p>DATA: 11/05/2021</p>	<p>PRANCHA N°: 02/08</p>
<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>			
<p>TIPO DE ÁREA</p> <p><input type="checkbox"/> Área A - Residência (com ou sem rede de distribuição)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Área B - Instalação Média (de 5 fios a 20 fios de rede trifásica)</p> <p><input type="checkbox"/> Área C - Instalação Potência ou Multi-Potência (de 30 fios de rede trifásica)</p> <p>SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEREM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTERAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO</p>	<p>TIPO DE SOLO</p> <p><input type="checkbox"/> ROCHA</p> <p><input type="checkbox"/> PICARRA</p> <p><input type="checkbox"/> BARRO</p> <p><input type="checkbox"/> ARENOSO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PADRÃO INSTALADO</p> <p><input type="checkbox"/> SE NÃO PUDER FAZER COM SEGURANÇA NÃO FAÇA</p>	<p>TIPO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> OBRAS NÃO UNIVERSALIZÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A"</p> <p><input type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> DT-04/AUTO CONSTRUÇÃO-BT</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DT-04/AUTO CONSTRUÇÃO-MT</p> <p><input type="checkbox"/> OUTROS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ACESSO A LINHA VIVA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ACESSO PARA CONSTRUÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REDES COMPARTILHADAS</p>	<p>ESCALA: SEM ESCALA</p>

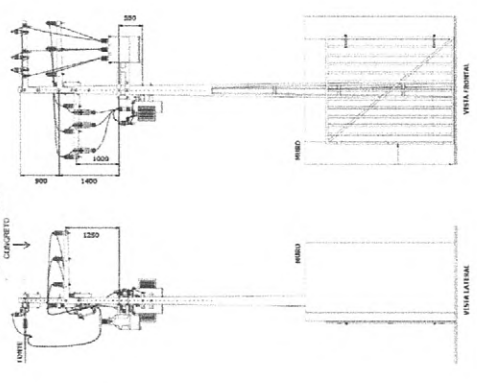
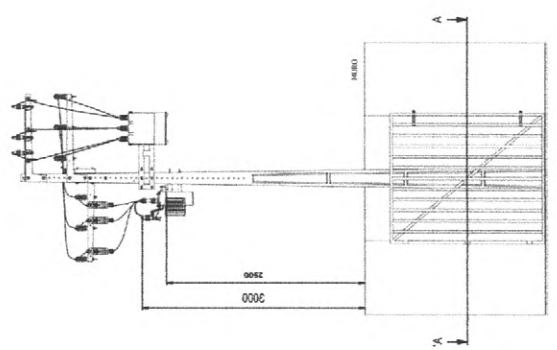
APROVADO
 13/05/2021
 A favor de CREA



DETALHES DE TAB. DE MEDIÇÃO M-5 SEM ESCALA

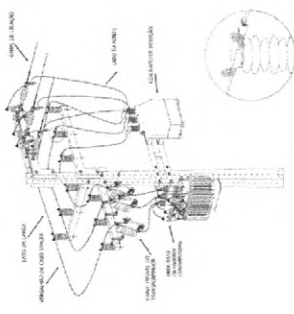


- DETALHE ATERAMENTO 1 S/E
- 1 - METRO
 - 2 - CONECTOR A FIBRA 17x19x1,5mm
 - 3 - TUBO DE CONDUITE 17x19x1,5mm
 - 4 - BLOCO TERMINAIS
 - 5 - CAIXA DE MEDIÇÃO 200x100x100 mm
 - 6 - SUPOORTE DE CONDUITE A TUBO
 - 7 - TUBO DE CONDUITE 17x19x1,5mm
 - 8 - METRO



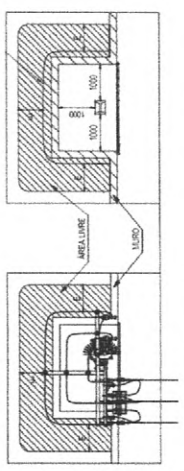
- NOTAS:
- 1- A CAIXA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 2- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 3- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 4- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 5- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 6- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 7- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 8- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.

CONJUNTO DE MEDIÇÃO E TRANSFORMADOR



- NOTAS:
- 1- DEVE SER UTILIZADA UMA BARRA DE MEDIÇÃO DE ALUMÍNIO.
 - 2- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 3- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 4- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 5- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 6- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 7- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 8- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.

RESPECTIVA - CONJUNTO DE MEDIÇÃO E TRANSFORMADOR SEM ESCALA

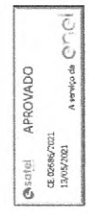


- NOTAS:
- 1- DEVE SER UTILIZADA UMA BARRA DE MEDIÇÃO DE ALUMÍNIO.
 - 2- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 3- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 4- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 5- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 6- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 7- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.
 - 8- A BARRA DE MEDIÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL SECO E SEM VIBRAÇÃO.

Paulo Victor Sousa Bastos
 Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
 CREA: 56980

- NOTAS:
- 1- UTILIZAR CONDUTOR ELÉTRICO DE COBRE PARA 600 V, COM TUBO TIPO O TUBO.
 - 2- UTILIZAR TUBO PARALELO PARA INDICAR O TIPO DO TUBO (TUBO DE 40x40x3,17mm).
 - 3- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 4- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 5- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 6- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 7- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 8- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 9- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 10- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 11- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 12- AS FUNÇÕES DESEJADAS DEVEM SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO.
 - 13- OS DETALHES DA CONSTRUÇÃO SÃO ENCONTRADOS NOS DESENHOS ELÉTRICOS.

- NOTAS:
- 1- UTILIZAR CONDUTOR ELÉTRICO DE COBRE PARA 600 V, COM TUBO TIPO O TUBO.
 - 2- UTILIZAR TUBO PARALELO PARA INDICAR O TIPO DO TUBO (TUBO DE 40x40x3,17mm).
 - 3- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 4- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 5- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 6- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 7- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 8- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 9- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 10- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 11- UTILIZAR TUBO METÁLICO (PVC Ø 40 x 3) EXCETO INDICADO EM OUTRA TABELA.
 - 12- AS FUNÇÕES DESEJADAS DEVEM SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO.
 - 13- OS DETALHES DA CONSTRUÇÃO SÃO ENCONTRADOS NOS DESENHOS ELÉTRICOS.

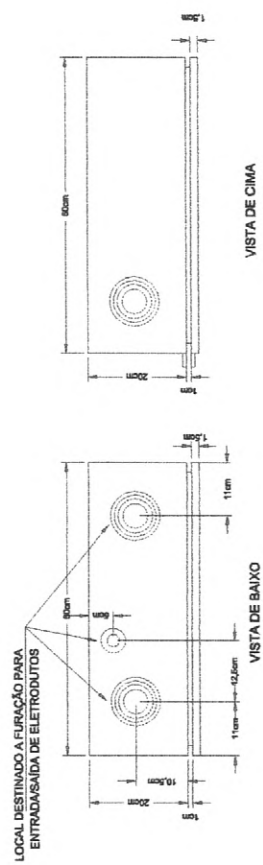
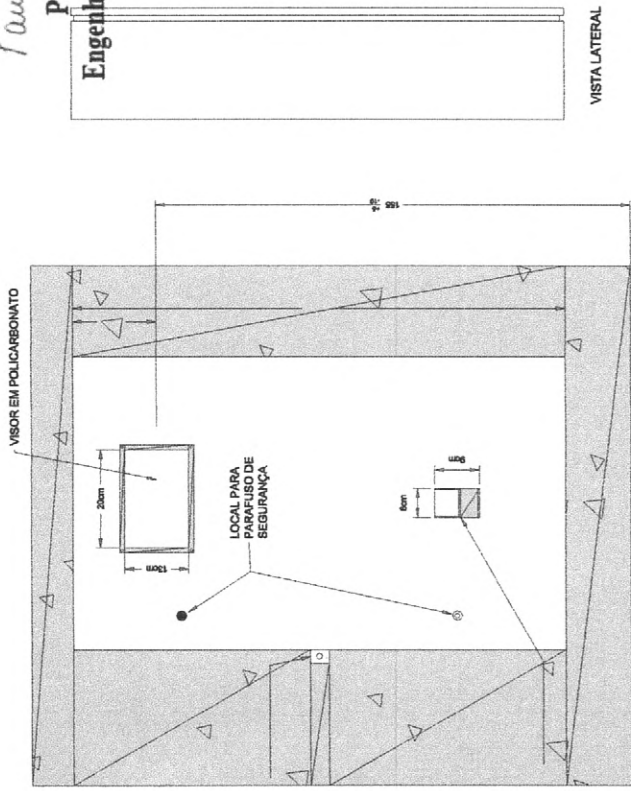


<p>PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO</p> <p>MUNICÍPIO: ITAPIUBÁ - CE BAIRRO: CENTRO ENDEREÇO: RUA LUCAS BASTOS DE MOTA DESCRIÇÃO DA OBRA: UBAÇÃO GRUPO A PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUBÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS</p>		<p>DATA: 11/05/2021</p>
<p>TIPO DE SOLO</p> <p><input type="checkbox"/> ROCHA <input type="checkbox"/> PICARRA <input type="checkbox"/> BARRO <input type="checkbox"/> ARENOSO</p>		<p>TIPO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> OBRAS NÃO UNIVERSALIZÁVEIS <input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A" <input checked="" type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> D1-044/AUTO CONSTRUÇÃO-BT <input type="checkbox"/> D1-044/AUTO CONSTRUÇÃO-AT <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS</p>
<p>TIPO DE ÁREA</p> <p><input type="checkbox"/> Área A - Pólo de Lixo (Área de 20 m² ou mais em cada pólo)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Área B - Pólo de Água (de 5 m² a 20 m² de cada pólo)</p> <p><input type="checkbox"/> Área C - Pólo de Energia ou outro Pólo (de 5 m² de cada pólo)</p>		<p>REDES COMPARTILHADAS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ACESSO À LINHA VIVA <input checked="" type="checkbox"/> ACESSO PARA CONSTRUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REDES COMPARTILHADAS</p>
<p>SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTEIRAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO</p>		

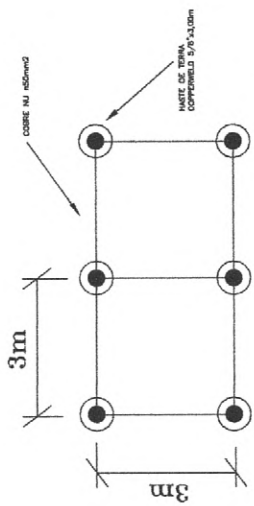
ESC: SEM ESCALA

Paulo Victor Sousa Bastos

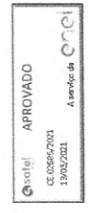
Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980



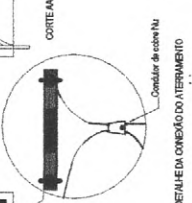
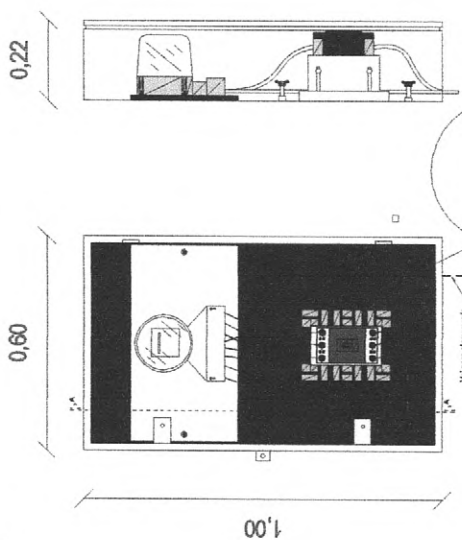
OBS.:
1. AS CAIXAS DE MEDIÇÃO DEVEM SER CONFECCIONADAS COM CHAPA DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,2mm OU Nº18 U.S.G. QUANTO AO ACABAMENTO, A CAIXA DEVERÁ SER DESENGORURADA, FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BEGE OU CINZA.



DETALHE DO ATERRAMENTO
OBS: SERÁ USADA A MESMA MALHA PARA AMBAS AS ESTRUTURAS

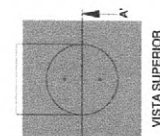


<p>TIPO DE ÁREA</p> <input type="checkbox"/> Área A – Pósisão Livre ou Muito Livre (área de 20 km de raio máximo) <input checked="" type="checkbox"/> Área B – Pósisão Média (raio de 10 km de raio máximo) <input type="checkbox"/> Área C – Pósisão Pequena ou Muito Pequena (até 5 km de raio máximo)		<p>TIPO DE SOLO</p> <input type="checkbox"/> ROCHA <input checked="" type="checkbox"/> PIÇARRA <input type="checkbox"/> BARRO <input type="checkbox"/> ARENOSO <input checked="" type="checkbox"/> PADRÃO INSTALADO <input type="checkbox"/> SE NÃO PUDEZ FAZER COM SEGURANÇA NÃO PARA		<p>TIPO DE OBRA</p> <input type="checkbox"/> OBRAS NÃO UNIVERSALIZAVÉIS <input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A" <input type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> DI-004/AUTO CONSTRUÇÃO-BT <input type="checkbox"/> DI-004/AUTO CONSTRUÇÃO-MT <input type="checkbox"/> OUTROS <input checked="" type="checkbox"/> ACESSO A LINHA VIVA <input checked="" type="checkbox"/> ACESSO PARA CONSTRUÇÃO DE REDES COMPARTILHADAS		<p>PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO</p> <p>MUNICÍPIO: ITAQUIBÁ - CE BARRIO: CENTRO ENDEREÇO: RUA LUCAS BASTOS DE MOTA DESCRIÇÃO DA OBRA: UBAÇÃO GRUPO A PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIBÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS</p>		<p>DATA: 11/05/2021</p>
<p>SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEREM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTEIRAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO</p>		<p>ESC: SEM ESCALA</p>		<p>PREFERENCIALMENTE CAIXA DE MEDIÇÃO</p>		<p>PRELIMINAR Nº: 04/08</p>		

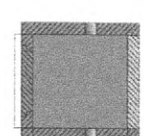


NOTAS:
 1. As caixas de medição devem ser confeccionadas com chapa de espessura mínima de 1,0 mm em aço carbono, com tratamento eletrolítico e pintura eletrolítica em cor bege ou cinza.
 2. Quando for utilizado material não metálico, o mesmo deve ser dimensionado, instalado e pintado eletroliticamente na cor bege ou cinza.

Caixa de Passagem de BT.

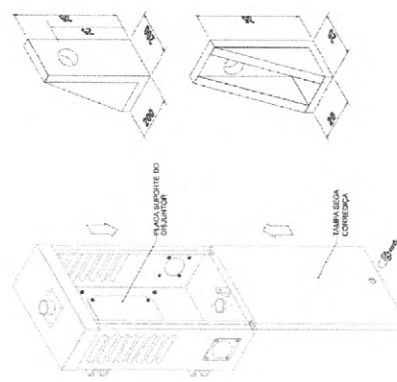
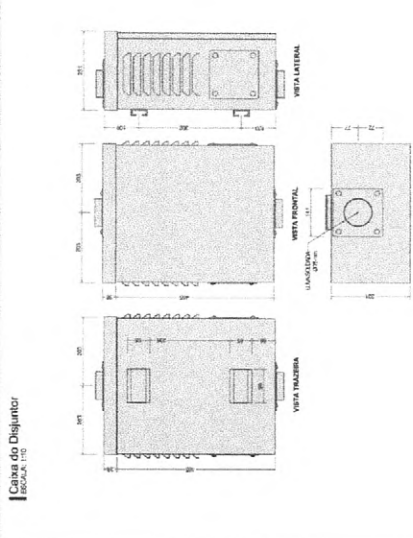
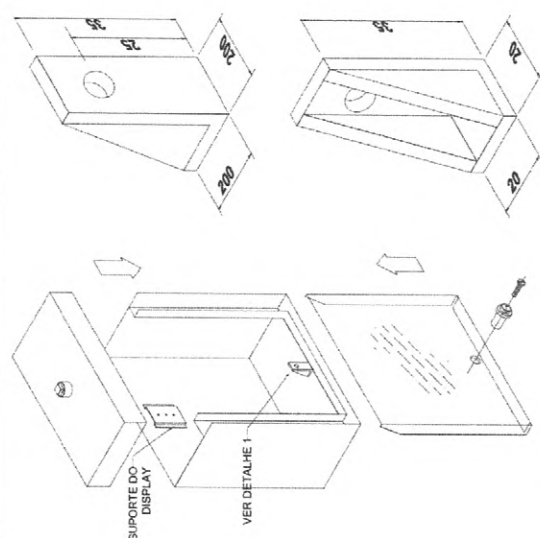
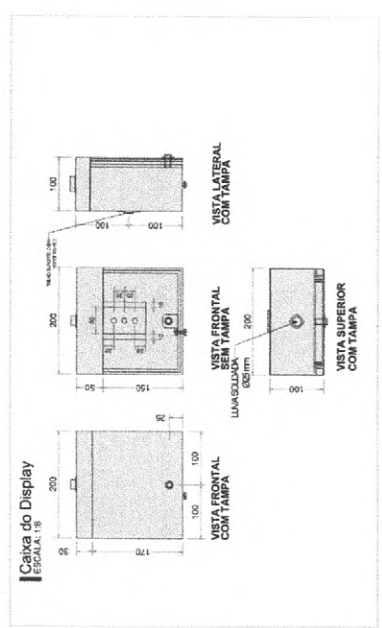
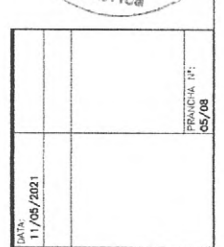


VISTA EM PERSPECTIVA
CAIXA DE BAIXA TENSÃO



CORTE A-A

CORTE B-B'



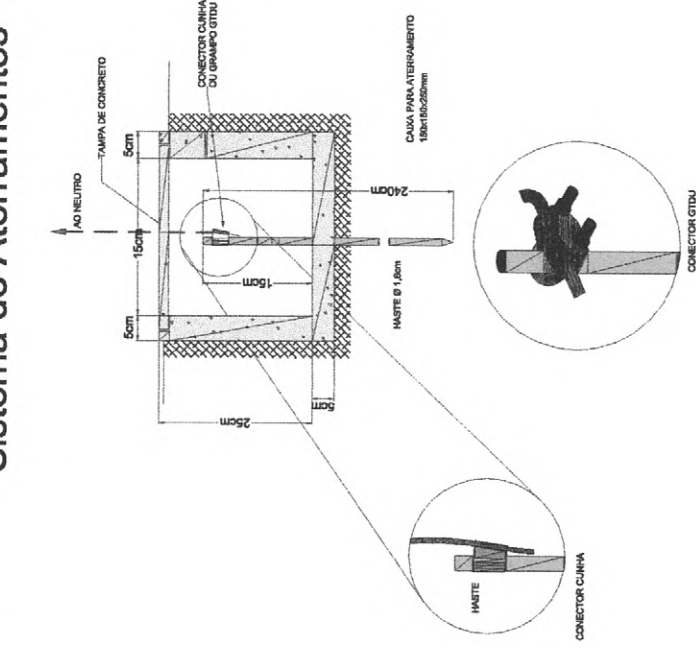
APROVADO
 CE 02046/2021
 13/05/2021
 A. VICTOR DOS S. BASTOS

Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
 Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
 CREA: 56980

PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO MUNICÍPIO: RUAUCUBA - CE BARRIO: CENTRO ENDEREÇO: RUA LUCAS BATISTA DE MOTA DESCRIÇÃO DA OBRAL: LIGACÃO GRUPO A PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUAUCUBA RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS REFERENCIONAMENTO DE MEDIÇÃO VISTA LATERAL		DATA: 11/05/2021 FOLHA: 11 / 05/08
ESC: SEM ESCALA		ESCALA: 1:10
erec Distribuição Ceará		
TIPO DE OBRA <input type="checkbox"/> OBRAS EM OBRAS DE MANUTENÇÃO <input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A" <input type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> DT-014/AUTO CONSTRUÇÃO-BT <input type="checkbox"/> DT-014/AUTO CONSTRUÇÃO-MT <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	TIPO DE SOLO <input type="checkbox"/> ROCHA <input checked="" type="checkbox"/> PÍSCERA <input type="checkbox"/> BARRO <input type="checkbox"/> ARENOSO <input checked="" type="checkbox"/> PÁRRO INSTALADO SE NÃO PUDER FAZER COM SEGURANÇA NÃO FAÇA	TIPO DE ÁREA <input type="checkbox"/> Área A - Prolação Média (acima de 20 m de raio máximo) <input checked="" type="checkbox"/> Área B - Prolação Média (de 5 m a 20 m de raio máximo) <input type="checkbox"/> Área C - Prolação Pequena ou Muito Pequena (abaixo de 5 m de raio máximo)
<input checked="" type="checkbox"/> ACESSO A LINHA VIVA <input checked="" type="checkbox"/> ACESSO PARA CONSTRUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REDES COMPARTILHADAS	SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEREM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTERAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO	

Caixa de Inspeção para Aterramento

Sistema de Aterramentos - Conexões

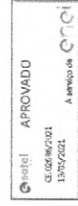


Notas:

1. Nos sistemas de aterramento utilizando "hastes profundas", as emendas deverão ser feitas com conexão do tipo solda exotérmica ou emendas rosqueáveis;
2. Os conectores indicados poderão ser utilizados em qualquer um dos sistemas de aterramento (quando aplicável)

Notas:

- 1) Paredes laterais
 - Deve ser utilizada uma das três opções abaixo mencionadas, desde que mantidas as dimensões internas:
 - 1.1) PVC de formato tubular;
 - 1.2) Concreto;
 - 1.3) Tijolo maciço: assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.
- 2) Revestimento interno
 - Constituído inicialmente por chapisco, após o qual, aplica-se o emboço com argamassa e cimento e areia, traço 1:4, espessura 10mm, acabamento áspero à desempenadeira.
- 3) Tampa
 - Deve ser confeccionada em concreto normal ou pré-moldado, apresentando resistência mínima à compressão 120 kgf/cm², após 28 dias de secagem natural.



Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico

CREA: 56980

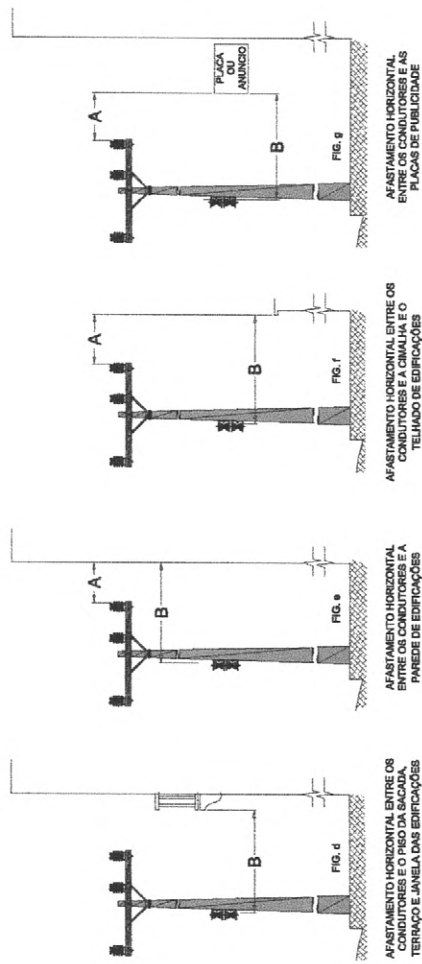
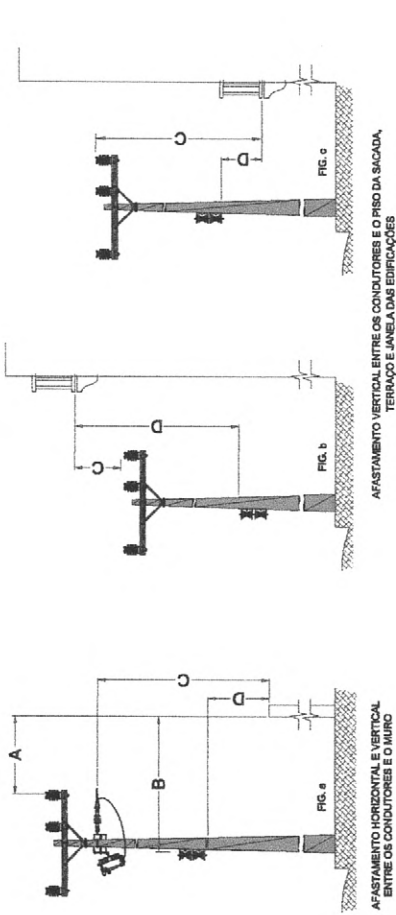
<p>TIPO DE ÁREA</p> <p><input type="checkbox"/> Área A - Pavimento sobre solo (para 20 m² de área construída)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Área B - Pavimento sobre solo (para 20 m² de área construída)</p> <p><input type="checkbox"/> Área C - Pavimento sobre solo (para 20 m² de área construída)</p> <p>SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEREM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTENCIONALMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO</p>		<p>TIPO DE SOLO</p> <p><input type="checkbox"/> ROCHA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> FOLTA</p> <p><input type="checkbox"/> DUREZA</p> <p><input type="checkbox"/> ARENOSO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PADRÃO INSTALADO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SE NÃO FUIR FAZER COM SEGURANÇA NÃO FAÇA</p>	<p>TIPO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> OBRAS NÃO UNIVERSALIZÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A"</p> <p><input type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> D1-044/AUTO CONSTRUÇÃO-BT</p> <p><input type="checkbox"/> D1-044/AUTO CONSTRUÇÃO-MT</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> OUTROS</p>	<p>PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO</p> <p>MUNICÍPIO: IRACUJUBA - CE</p> <p>BAIRRO: CENTRO</p> <p>ENDEREÇO: RUA LUCAS BAISTA DE MOTA</p> <p>DESCRIÇÃO DA OBRAS: LIGAÇÃO GRUPO A</p> <p>PROPRIETÁRIO: PRESTADORA MUNICIPAL DE IRACUJUBA</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS</p> <p>REFERÊNCIA: PLANALTA CAIXA DE INSPEÇÃO</p>	<p>DATA: 11/09/2021</p> <p>PROJETAÇÃO Nº: 06/08</p>
--	--	--	--	---	---



ESC: SEM ESCALA



Paulo Victor Sousa Bastos
Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980



FIGUR	PRIMÁRIO				SECUNDÁRIO			
	15 kV				36,2 kV			
A	A	C	A	C	B	D	B	D
B	100	300	120	320	50	250	-	-
C	-	100	-	120	-	50	-	-
D	-	300	-	320	-	250	-	-
E	150	-	170	-	120	-	100	-
F	100	-	120	-	100	-	100	-
G	150	-	170	-	120	-	120	-

NOTAS:

- SE OS AFASTAMENTOS VERTICAIS DAS FIGURAS "b" E "c" NÃO PUDEREM SER MANTIDOS, EXIGE-SE OS AFASTAMENTOS HORIZONTAIS DA FIGURA "d".
- SE O AFASTAMENTO VERTICAL ENTRE OS CONDUTORES E AS SACADAS, TERRAÇOS OU JANELAS FOR IGUAL OU MAIOR DO QUE AS DIMENSÕES DAS FIGURAS "b" E "c", NÃO SE EXIGE O AFASTAMENTO HORIZONTAL DA BORDA DA SACADA, TERRAÇO OU JANELA FIGURA "d". PORÉM O AFASTAMENTO DA FIGURA "g" DEVE SER MANTIDO.

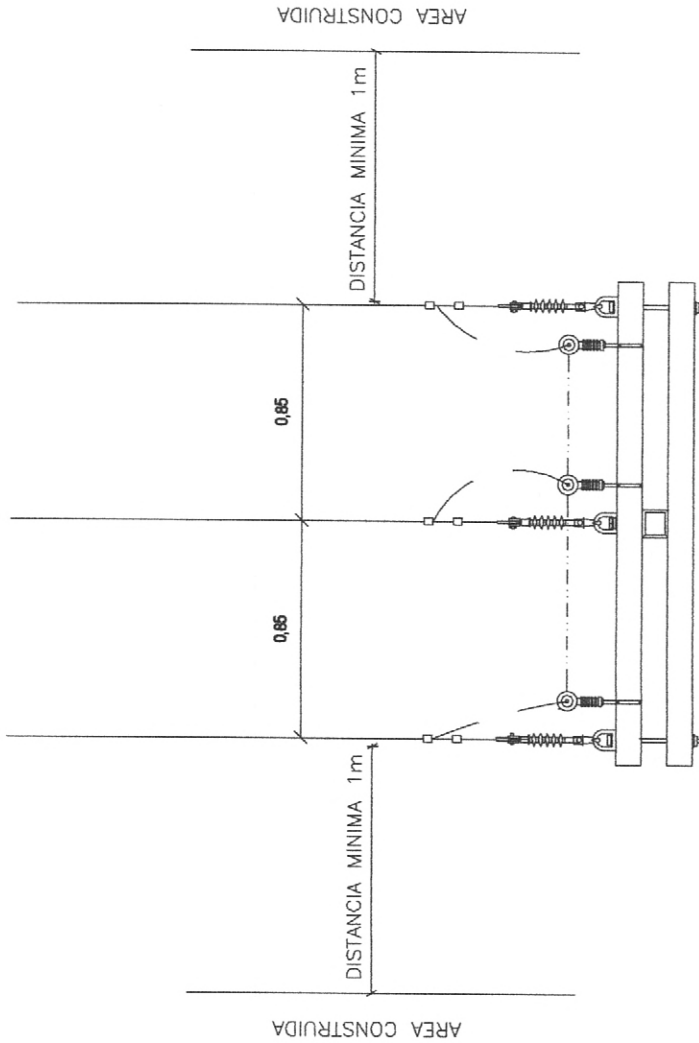
Verific. APROVADO
 02/08/2021
 13/05/2021
 A. S. P. S. de C. C. C. I.



TIPO DE ÁREA <input type="checkbox"/> Área A - Pórtico, Lave ou Muro, Lave (até 5 m de altura) <input checked="" type="checkbox"/> Área B - Pórtico (até 5 m de altura) <input type="checkbox"/> Área C - Pórtico (até 5 m de altura)		TIPO DE SOLO <input type="checkbox"/> ROCHA <input checked="" type="checkbox"/> PIÇARRA <input type="checkbox"/> BARRO <input type="checkbox"/> ARENOSO <input checked="" type="checkbox"/> PAU-DE-ASA <input type="checkbox"/> NÃO PUDER FAZER COM SEGURANÇA, NÃO FAÇA		TIPO DE OBRA <input type="checkbox"/> OBRAS NÃO UNIVERSALIZANTES <input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A" <input type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> BT-OH/AUTO CONSTRUÇÃO-BT <input type="checkbox"/> DT-OH/AUTO CONSTRUÇÃO-DT <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <input checked="" type="checkbox"/> ACESSO A LINHA VIVA <input type="checkbox"/> ACESSO PARA CONSTRUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REDES COMPARTILHADAS		PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO MUNICÍPIO: ITAQUIRACU - CE BARRIO: CENTRO ENDEREÇO: RUA LUCAS BASTOS DE MOTA DESCRIÇÃO DA OBRAS: UOÇÃO GRUPO A PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRACU RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS REFERÊNCIA/DISTÂNCIA DE SEGURANÇA		DATA: 11/05/2021 PROPOSTA Nº: 07/08	
SE AS INSCRIÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTEIRAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO		ESC.: SEM ESCALA		Projeto de Eletrificação Distribuição Ceará					

Paulo Victor Sousa Bastos

Paulo Victor Sousa Bastos
Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico
CREA: 56980



CRECEL APROVADO
 DE CONHECIMENTO
 13/05/2021
 A empresa de **CRECEL**

DISTANCIAS DE SEGURANÇA



TIPO DE AREA <input type="checkbox"/> Área A – População Leve ou Média (até 20 km de rede transformadora) <input checked="" type="checkbox"/> Área B – População Média (de 20 km a 50 km de rede transformadora) <input type="checkbox"/> Área C – População Pesada ou Muito Pesada (de 50 km de rede transformadora)		TIPO DE SOLO <input type="checkbox"/> ROCHA <input checked="" type="checkbox"/> PICARETA <input type="checkbox"/> BARRO <input type="checkbox"/> ARENOSO <input checked="" type="checkbox"/> PIEDRÃO INSTALADO SE NÃO PUDER FAZER COM SEGURANÇA NÃO FAÇA		TIPO DE OBRA <input type="checkbox"/> OBRAS NÃO UNIVERSALIZAVEIS <input type="checkbox"/> OBRAS DO GRUPO "A" <input type="checkbox"/> UNIVERSALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> DT-044/AUTO CONSTRUÇÃO-BT <input type="checkbox"/> DT-044/AUTO CONSTRUÇÃO-MT <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <input checked="" type="checkbox"/> ACESSO A LINHA VIVA SE NÃO PUDER FAZER COM SEGURANÇA NÃO FAÇA		PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO MUNICÍPIO: ITAPICUMA - CE BAIRRO: CENTRO ENDEREÇO: RUA LUIZAS BARISTA DE MOTA DESCRIÇÃO DA OBRA: LIGAÇÃO GRUPO A PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUMA RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS REFERÊNCIA: DISTANCIA DE SEGURANÇA		DATA: 11/05/2021 RESOLUÇÃO Nº: 08/08
SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NÃO CORRESPONDEREM À REALIDADE EM CAMPO, A RESPONSABILIDADE SERÁ INTEIRAMENTE DA EMPRESA ELABORADORA DO PROJETO		CRECEL Distribuição Ceará		ESC: SEM ESCALA				



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788801

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à
CE20210782976
EQUIPE à CE20190438423

1. Responsável Técnico

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0614641870**
Registro: **56980CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA EIRELI**
RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO
Complemento:
Cidade: **FORTALEZA**

Bairro: **SAPIRANGA**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.279.410/0001-62**
Nº: **622**
CEP: **60833261**

Contrato: **2018011901-SEINFRA** Celebrado em: **19/01/2018**
Valor: **R\$ 1.089.621,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUCAS BATISTA

Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **ESPERANÇA**

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: **62620000**

Data de Início: **19/01/2018**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **09°45'20.01"S, 36°39'50.29"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **2018011901-SEINFRA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

112,50

kva

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

112,50

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA EM POSTE DE CONCRETO DE 600/12 NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTONIO BARBOSA BRAGA - CEPABB, LOCALIZADO NA RUA LUCAS BATISTA 404, BAIRRO ESPERANÇA EM IRAUÇUBA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Victor Sousa Bastos

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS - CPF: 042.170.833-60

Jota Barros

JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA EIRELI - CNPJ:

07.279.410/0001-62

Exp. CNR - CREA 134196/0

Local _____ de _____ de _____

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 07/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM O SENHOR (A) _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da _____, neste ato representado pelo seu secretário(a), (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF de nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e o senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF de nº _____ residente e domiciliado a _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº. 8.666/93 atualizada pela Lei Nº. 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.08.02.01** com base no inciso I, do art. 24 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.2 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de readequação de estrutura, destinada a possibilitar a ligação, em caráter definitivo, de energia do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba- Ce.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia global de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. GLOBAL
1.	Desmontagem e montagem de uma subestação aérea de 112,5KVA, de acordo com o padrão Enel-CE e mudança no esforço do poste em relação a rede elétrica, incluindo toda a mão-de-obra e todos os materiais necessários de acordo com o Projeto e orçamento em anexo.	SERVIÇO	01	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

5.2 – Prazo de execução do serviço 04 (quatro) dias de acordo com cronograma do Orçamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado conforme Boletins de Medição aprovados, devidamente aprovados pela fiscalização dos serviços pelo servidor destacado pela Secretaria de Infraestrutura.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da Secretaria de Infraestrutura, através do engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pelos serviços, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

7.7 Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

7.8 – Caso a conta bancária da empresa contratada não seja do Banco do Brasil, a mesma deverá arcar com as taxas bancárias decorrentes da transferência eletrônica, a serem descontadas no momento do pagamento pela tesouraria do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no termo contratual, projeto e orçamento.

8.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no termo de contrato;

8.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços.

8.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

8.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços.

8.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços.

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

8.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

8.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

8.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 8.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.13 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 8.14 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 8.15 - Manter escritório equipado, conforme declarado nos documentos de habilitação apresentados para participação no certame, como condição de habilitação, com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, no município de Irauçuba - CE, com a observância da legislação pertinente.
- 8.16 - Fornecer e colocar no local dos serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.
- 8.17 - Planejar as serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 8.18 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução dos serviços.
- 8.19 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- 8.20 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro dos serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- 8.21 - Manter no local dos serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão dos serviços.
- 8.22 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 8.23 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as sub-contratações de serviços, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.
- 8.23.1 - Em sendo autorizada a sub-contratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.
- 8.24 - Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.
- 8.25 - Manter no local dos serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.
- 8.26 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.
- 8.27 - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

9.5 - fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

9.6 - oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária relacionada abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Educação	0604 12 361 0007 2.032	Fundeb 30% (Fonte 1113000000) e Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e

c) O valor das multas referidas neste item será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 – A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;


II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, ____ de _____ de 2021.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário de Educação
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:

